



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001994-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 49/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001994-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP | CNPJ: 10.660.361/0001-18

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split, para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Acréscimo de serviços com inclusão de nova unidade do Programa Descomplica SP - Sapopemba;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 667.992,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

VALOR DESTES TERMO: R\$ 58.322,88 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

VALOR TOTAL (ANUAL) ATUALIZADO: R\$ 798.922,44 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.660.361/0001-18**, com sede Rua Desembargador do Vale, 581 - Perdizes - CEP: 05010-040 - São Paulo/SP, representada legalmente por **ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **28.2**, **7-5** e inscrito no CPF/MF sob n.º **303.***.***-03**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 127741575 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 49/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE UNIDADE

1.1. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços de **locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split**, para atendimento à **Unidade localizada em Sapopemba do Programa Descomplica SP**.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Em atenção ao acréscimo de unidade previsto na cláusula 1.1, ficam incluídos ao contrato os serviços já contemplados no objeto contratual, destinados ao atendimento da **Unidade do Programa Descomplica SP Sapopemba**, conforme abaixo:

DE:

TIPO	QUANTIDADE
Split 9.000 BTU's	26
Split 12.000 BTU's	30
Split 18.000 BTU's	9
Split 30.000 BTU's	1
Split 36.000 BTU's	70

PARA:

TIPO	QUANTIDADE
Split 9.000 BTU's	28
Split 12.000 BTU's	33
Split 18.000 BTU's	11
Split 30.000 BTU's	1

2.1.1. O valor total do acréscimo citado no item **2.1.** corresponde a **R\$ 58.322,88 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, equivalente a **7,8751%** do valor restante do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor anual correspondente ao acréscimo é de **R\$ 58.322,88 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, e o valor mensal é de **R\$ 4.860,24 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, ficando os valores contratuais atualizados conforme tabela abaixo:

TERMO	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ACRÉSCIMO			REAJUSTE			SITUAÇÃO ATUALIZADA		
						%	QTD	R\$	%	R\$	VL. UNIT. ATUALIZADO	QTD	MENSAL	ANUAL
Contrato nº 49/SMIT/24 [103556343]	1	20	R\$ 160,00	R\$ 55.666,00	R\$ 667.992,00							-	R\$ 55.666,00	R\$ 667.992,00
	2	18	R\$ 170,00											
	3	9	R\$ 220,00											
	4	1	R\$ 526,00											
	5	70	R\$ 670,00											
1º T.A. [116196851]	1	20	R\$ 160,00	R\$ 55.666,00	R\$ 667.992,00	5,3893	6	R\$ 960,00	-	-	-	26	R\$ 58.666,00	R\$ 703.992,00
	2	18	R\$ 170,00				12	R\$ 2.040,00				30		
	3	9	R\$ 220,00				-	-				9		
	4	1	R\$ 526,00				-	-				1		
	5	70	R\$ 670,00				-	-				70		
2º T.A. [127817043]	1	20	R\$ 160,00	R\$ 58.666,00	R\$ 703.992,00	-	-	-	5,2	R\$ 8,32	R\$ 168,32	-	R\$ 61.716,63	R\$ 740.599,56
	2	18	R\$ 170,00							R\$ 8,84	R\$ 178,84			
	3	9	R\$ 220,00							R\$ 11,44	R\$ 231,44			
	4	1	R\$ 526,00							R\$ 27,35	R\$ 553,35			
	5	70	R\$ 670,00							R\$ 34,84	R\$ 704,84			
3º T.A.	1	26	R\$ 168,32	R\$ 66.576,87	R\$ 798.922,44	7,88%	2	R\$ 276,64	-	-	-	28	R\$ 66.576,87	R\$ 798.922,44
	2	30	R\$ 178,84				3	R\$ 536,52				33		
	3	9	R\$ 231,44				2	R\$ 462,88				11		
	4	1	R\$ 553,35				-	-				1		

5	70	R\$ 704,84			5	R\$ 3.524,20			75	
---	----	------------	--	--	---	-----------------	--	--	----	--

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **23.913/2026**, no valor de **R\$ 376.297,20 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos)** e a de nº **23.937/2026**, no valor de **R\$ 18.303,78 (dezoito mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO
Representante Legal
A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP
CONTRATADA



ANDREA TOMASELLI POLONIATO
usuário externo - Cidadão
Em 20/02/2026, às 17:02.



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 26/02/2026, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151380573** e o código CRC **667F1055**.